

Ao Departamento de Compras e Licitações
Documentação para Cadastramento

Estando nossa empresa interessada no fornecimento de materiais e/ ou serviços para esta Prefeitura, solicitamos o registro da mesma no Cadastro de Fornecedores. Para tanto, com os respectivos comprovantes em anexo, declaramos o seguinte:

Razão ou Denominação Social:	
Endereço:	CEP:
Cidade:	
Telefone:	
CNPJ:	
E-mail:	
Nome dos representantes legais da empresa:	CPF:

Habilitação Jurídica:

1. () Declaração de firma individual ou contrato social;
2. () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. () Cédula de identidade dos sócios.

Regularidade Fiscal:

4. () Certidão de inscrição no CGC/CNPJ;
5. () Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União);
6. () Prova de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
7. () Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento de encargos Sociais instituídos por Lei;

8. () Prova de Regularidade junto do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS);
9. () Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado (DI/RE), ou Alvará Municipal;
10. () Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
11. () Certidão Negativa de Infração ao art. 7º, XXXIII, CF/88, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
12. () Certidão Negativa de execução fiscal;
13. () Certidão Negativa de execução Patrimonial;
14. () Certidão Negativa de ação e execução civis e fiscais e de execuções criminais pessoa Jurídica expedida pela justiça federal, com data de emissão máxima de 30 dias anterior à data da presente licitação.

Situação Econômico - Financeira:

15. () Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;
16. () Certidão negativa de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 30(trinta) dias, contados da data da emissão da mesma.

Qualificação Técnica:

17. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
18. () Atestado de capacidade técnica atualizado.

Observação: Os itens 11 ao 14 são obrigatório somente em casos de obras e construções.